



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

## PROJETO DE LEI Nº 020/2018

**“AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL A  
CONTRATAR, POR TEMPO  
DETERMINADO, 02 (DOIS)  
AUXILIARES DE EDUCAÇÃO.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO  
HERVAL** Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no  
art. 67 e no art. 92, III da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por  
tempo determinado de até 06 (seis) meses, para atender as necessidades da Secretaria  
Municipal de Educação e Cultura, com base no artigo 193 e seguintes da Lei Municipal  
nº 532, de 1º de novembro de 2007 e mediante Processo Seletivo Público, até 02 (dois)  
Auxiliares de Educação, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

**Parágrafo único.** As atribuições, as condições de trabalho, assim como  
os vencimentos da função, são aqueles previstos na Lei Municipal nº. 927, de 16 de  
janeiro de 2017, que *“ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO HERVAL, AUTORIZA  
CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal poderá valer-se de cadastro  
reserva decorrente de Processo Seletivo já realizado e ainda válido para o  
preenchimento das vagas autorizadas pela presente Lei.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santa Maria do Herval  
Câmara Municipal de Vereadores

### COMISSÃO DE PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 20/2018

PARECER: Favorável

DATA: 07/08/2018

| VEREADOR         | PARECER                                                                             | ASSINATURA                |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Tarcisio Schuck  | <input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO | <i>Tarcisio Schuck</i>    |
| Iara Boufleur    | <input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO | <i>Iara A.S. Boufleur</i> |
| Rubia Reisdorfer | <input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO | <i>Rubia Reisdorfer</i>   |

### COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 20/2018

PARECER: Favorável

DATA: 07/08/2018

| VEREADOR          | PARECER                                                                             | ASSINATURA               |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Germano Seger     | <input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO | <i>G. Seger</i>          |
| Orlando Schneider | <input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO | <i>Orlando Schneider</i> |
| Plinio Wagner     | <input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO | <i>Plinio Wagner</i>     |

APROVADO POR Unanimidade

Santa Maria do Herval, 07 de agosto de 2018.

*Luís Roberto Schneider*  
LUÍS ROBERTO SCHNEIDER  
PRESIDENTE